

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 11 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas “c” e “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 274/2018, de autoria da Mesa Diretora, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 2/2018, que estabelece os procedimentos de gestão e operação do sistema de protocolo e tramitação de documentos e processos no âmbito da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES